



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 6393 /2012**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 01 / 08 / 12
DAIS 1279
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura de todos os quebra-molas ao longo da 2ª Avenida no Núcleo Bandeirante, região administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura de todos os quebra-molas ao longo da 2ª Avenida, região administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A Avenida acima citada apresenta um volume razoável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A pintura dos quebra-molas sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna daquela quadra e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 02 de Julho de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6393 / 2012
Folha Nº 01 **BIA**


SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - 03/07/2012 14:24



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 06/08/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6393/2012
Folha Nº 02 BIA